

**PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO  
TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE**

**RESOLUÇÃO CSJT N° 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO  
TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO  
TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2024**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13<sup>a</sup> REGIÃO**

**GESTORES REGIONAIS:**

**GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**

**ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB**

**NOME DO PROJETO:** Capacitação de magistrados e servidores em trabalho escravo contemporâneo

**1. Resumo/ações**

Curso sobre Trabalho Escravo Contemporâneo presencial, a ser realizado no dia 08.11.2024 (em 4 horas-aulas), no Fórum Trabalhista de João Pessoa, para juízes e servidores dos municípios João Pessoa e Santa Rita (que fica na região metropolitana), mas com opção virtual para os demais juízes e servidores do Regional.

O palestrante será o Procurador do Trabalho Luciano Aragão Santos, Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas do MPT e Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília – UCB.

O tema da palestra será “O papel do sistema de justiça na erradicação do trabalho escravo”, com previsão de abordagem dos seguintes assuntos:

1. A caracterização do trabalho em condições análogas à escravidão pelo GEFM: critérios objetivos do Art.149 e da IN 2/2021 do MTE;
2. Desafios para reparação integral dos direitos das vítimas e para eficácia da tutela inibitória;
3. Novas fronteiras para erradicar o trabalho escravo: a responsabilização de empresas dominantes de cadeias produtivas.

**2. Objetivo**

O objetivo do curso é familiarizar juízes e servidores com o tema “Trabalho Escravo Contemporâneo”, atualizando-os sobre o conceito respectivo e sobre os demais aspectos acima indicados e, principalmente, mudar o olhar do Judiciário Trabalhista para as novas facetas desse crime.

**3. Justificativa**

É necessário que magistrados e servidores possam, primeiro, identificar adequadamente o que chamamos de trabalho escravo moderno, enxergando a gravidade das eventuais situações postas nos processos trabalhistas sobre a temática e dando, por meio dos julgados, os devidos enquadramento e encaminhamento pedagógicos.

#### **4. Períodos/Etapas de realização**

O curso será realizado em etapa única, no dia 08.11.2024, em 4 horas-aulas.

#### **5. Custos necessários e previstos para a produção e desenvolvimento do projeto**

Os custos se resumem ao pagamento de duas diárias, no valor de R\$ 1.055,00 cada diária, totalizando R\$ 2.110,00, além do pagamento de 4 horas-aulas no valor de R\$ 548,00, que totaliza o importe de R\$ 2.192,00, e mais as passagens de ida e volta (São Luiz/MA-João Pessoa/PB-São Luiz/MA), com valor estimado de R\$ 1.974,00, conforme anexo.

#### **6. Valor total estimado do projeto: R\$ 6.276,00.**